



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 967/2001

Dá denominação ao Campo de Futebol do Distrito de Água Fria, de: CAMPO DE FUTEBOL SÉRGIO BENEDITO DE FREITAS.

PEDRO REÍNDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art 1º-Dá denominação ao Campo de Futebol do Distrito de Água Fria, de: "CAMPO DE FUTEBOL SÉRGIO BENEDITO DE FREITAS".

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães MT, 12 de Setembro de 2001.

PEDRO REÍNDEL FONSECA
Prefeito Municipal